



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Decreto n.º 162/2022

Goianira, 29 de Julho de 2022.

**"Nomeia servidores de cargos de provimento efetivo, aprovados em Concurso Público, e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.641/2016 de 27 de janeiro de 2016 e Lei Complementar n.º 047/2018 de 19 de dezembro de 2018 e,

Considerando o disposto no Edital e Regulamento n.º 001/2019, do Concurso Público Municipal e,

Considerando ainda, a Ordem de Classificação exarada no Decreto n.º 122/2019, de Homologação dos Resultados Finais para os cargos de fase única do Concurso Público 001/2019.

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica(m) nomeado(s) para exercer(em) o cargo de **COLETOR DE LIXO**, aprovado(s) no Concurso Público 001/2019, conforme classificação abaixo:

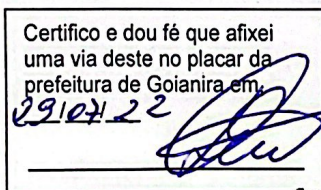
<u>NOME</u>	<u>CLASSIFICAÇÃO</u>
LUCAS WALKER RIBEIRO DOS SANTOS	22º LUGAR
DIEGO SILVA FERREIRA	23º LUGAR
ELIAS RODRIGUES PEREIRA	24º LUGAR

**Artigo 2º** - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração a proceder ao ato do Termo de Posse, no Prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, conforme determinação legal.

**Artigo 3º** - Após assinatura do Termo de Posse, deverá ser expedido o ato de formal de lotação, de acordo com a respectiva Secretaria.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianira, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022.



**CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Donizete Pereira do Couto**  
Secretário Mun. Administração e Finanças  
Decreto: 071.A/2017